



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 12 de setembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei, abaixo relacionado:

Projeto de Lei 60/2019- Acrescenta Parágrafo no artigo primeiro da Lei Municipal 2.857/2012.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

P. Nº 540/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
13/09/2019 As 12:23
Clairiane Teresinha Hehn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS
Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br